



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 180/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 062/2019, de
15/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência do Professor, abaixo
relacionado, produzindo efeitos retroativos a 16/04/2019:

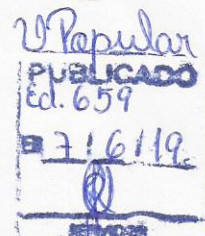
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Jeremias Trigo de Souza	Professor de 1ª à 4ª série	10/1688	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JUNHO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674